

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Veranópolis
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

PROCESSO DE DISPENSA – LEI FEDERAL Nº 14.133 SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2023/3796

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Folder, 23x25cm, 4x4, escala em papel couchê fosco 150g, prova de cores Epson.
Dobrado = 04 paralelas, refilado, embalado, com a arte.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição é necessária para divulgação das atividades do Museu Municipal de Veranópolis, bem como, da valorização dos espaços de memória e com potencial turístico do Bairro Vila Azul. O material será amplamente distribuído, para que a população local e público turista possam visitar o bairro e se apropriar de sua história.

A aquisição está prevista na Lei Municipal Nº 8070, de 05 de julho de 2023 que autoriza a realizar despesas com o projeto “Exposição “Vila Azul: mãos que constroem, memórias que pulsam””.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prazo de entrega: Conforme contratação, a partir da data da emissão da Ordem de Compra.

Local da entrega: Praça XV de Novembro, Centro – Veranópolis/RS.

Do valor: A contratante pagará o valor de R\$ 3.599,75 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Valor livre de despesas de transportes e outros encargos.

Critério de julgamento: Menor preço

Da Habilitação: O fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação: Certidão Negativa de Débito Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.

Do recebimento da nota fiscal: Servidor nomeado por portaria vigente.

Do pagamento: Será efetuado em parcela única, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 15º (décimo quinto) dia útil da data de recebimento da nota fiscal.
A licitante deverá informar à Tesouraria da Secretaria de Finanças deste município, os dados bancários (banco, nº agência e o nº da conta) na qual será realizado o depósito correspondente, bem como a conta deverão estar em nome da pessoa jurídica da empresa licitante vencedora.
Os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Mat. bem ou serv. para distrib. gratuita, promoção, organização e participação em eventos e exposições culturais - 2677
3.3.3.90.32.99.00.00.00 – Outros materiais de distribuição gratuita – 914770

Veranópolis, 14 de julho de 2023.


Ricardo Ledur Gottardo
Portaria Nº 2.112, de 23 de junho de 2023
Secretaria de Turismo e Cultura